

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2022

(c) 1.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.424.304		3.424.304	
Receitas próprias (500) .....	92.500		92.500	
Receitas do estado (310) .....	3.331.804		3.331.804	
De capital.....		3.424.304	211.556	3.635.860
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....			211.556	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3.424.304		3.635.860
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	3.420.304		3.628.360	
Receitas próprias (500) .....	88.500		88.500	
Receitas do estado (310) .....	3.331.804		3.539.860	
De capital.....	4.000	3.424.304	7.500	3.635.860
Receitas próprias (500) .....	4.000		4.000	
Receitas do estado (310) .....			3.500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3.424.304		3.635.860
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
						<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
						<b>Taxas</b>					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....					
						<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
						<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Rendas</b>					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
						<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						<b>Administração central</b>					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	27.000			27.000	
						<b>Administração Regional</b>					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3.294.804			3.294.804	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						<b>Administração local</b>					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	10.000			10.000	
						<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						<b>Famílias</b>					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.331.804			3.331.804	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		3.331.804			3.331.804
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Venda de bens</b>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		1.000			1.000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38.000			38.000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2.000			2.000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		4.500			4.500
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Serviços</b>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>OUTRAS</b>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2.000			2.000
						<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>03</b>	<b>00</b>				<b>Administração central</b>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>				<b>Administração regional</b>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1		211.556		211.556
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos .....					
<b>10</b>	<b>05</b>	<b>00</b>				<b>Administração local</b>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>				<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>				<b>Saldo Orcamental</b>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								3.424.304	211.556		3.635.860

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>				<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
						<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
						<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.400.000			1.400.000	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	400.000			400.000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5.000			5.000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	40.000			40.000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	114.000			114.000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	400.000			400.000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	209.791			209.791	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>				<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	1.000			1.000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	900			900	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	2.571.191			2.571.191	



Agrupamento	Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				<i>TRANSPORTE:.....</i>		3.202.000	876	876	3.202.000
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	3		33.688		33.688
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	3	2.000	8.304		10.304
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....		3.000			3.000
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....		13.000			13.000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....					
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....					
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	3		21.115		21.115
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2.500			2.500
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3.303.000	63.983	876	3.366.107







Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				TRANSPORTE:.....		3.393.504	175.526	876	3.568.154
03	05	00				<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>					
						<b>Outros juros</b>					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....					
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....					
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....					
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....					
04	00	00				<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	01	00				<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....					
04	01	01	00	00	500	Públicas.....					
04	01	02	00	00	310	Privadas.....					
04	01	02	00	00	500	Privadas.....					
04	04	00				<b>Administração Regional</b>					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00				<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	5		10.000		10.000
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....					
04	07	00				<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
04	08	00				<b>Famílias</b>					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....					
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....					
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	WO	02	310	Outros.....	5	25.000	22.400		47.400
04	08	02	WO	02	500	Outros.....					
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....	3		1.006		1.006
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00				<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00				<b>Famílias</b>					
05	08	03	00	00	310	Outros.....					
05	08	03	00	00	500	Outros.....					
06	00	00				<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00				<b>Diversas</b>					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....		1.800			1.800
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	OO	00	310	Outros.....					
06	02	03	OO	00	500	Outros.....					
						<b>A TRANSPORTAR:.....</b>		3.420.304	208.932	876	3.628.360



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p style="text-align: center;">Aumento de verba resultante do reforço de 211.556 atribuído no ofício CIR-DRAE/2022/2.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
1	Proposta de dedução de 500 na 01.02.14.A0 da FF310 em contrapartida da 01.02.12 da FF 310;	
2	Proposta de dedução de 376 na 01.03.03.O0 da FF310 em contrapartida da 01.03.03.A0 da FF 310;	
3	Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 171.656 atribuído no ofício CIR-DRAE/2022/2 para ASE;	
4	Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 2.000 atribuído no ofício CIR-DRAE/2022/2 para Pequenas Obras;	
5	Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 34.400 atribuído no ofício CIR-DRAE/2022/2 para Programas Ocupacionais;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
6	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPEZA</u></b> <b><u>DESPEAS DE CAPITAL</u></b></p> <p>Proposta de aumento de verba resultante do reforço de 3.500 atribuído no ofício CIR-DRAE/2022/2 para Aquisição de Equipamentos.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.